



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone/Fax (43) 569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 55/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

NULIFICAR, a portaria **133/2016** de 04 de outubro de 2016, que concedia a servidora: **LUCÉLIA APARECIDA TEIXEIRA**, portadora do **RG: 6.495.815-1** e do **CPF: 024.510.999.41**, o direito de ocupar o Cargo de **CONTROLADOR INTERNO** do Município, **Cargo em Comissão**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão,
Em 13 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL